

## CONSELHO DIRETOR

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº019/2019/ROCD

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, o Diretor-Presidente OMAR AKEL, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, o Diretor Jurídico IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, a Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA e foi convocado o Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços NEWTON MERLIN DE CAMARGO. A Secretaria foi exercida pela Secretária “ad hoc” do Conselho Diretor, HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER. **PAUTA: ITEM I** – Análise do protocolo 15.774.465-8 - Regulamentação para Audiências Públicas dos Serviços de Saneamento Básico, **ITEM II** – Avaliação do Protocolo 14.727.096-8 – Cominações estabelecidas no Termo de Ajuste e Conduta (TAC) da Travessia de Guaratuba, **ITEM III** - Assuntos Gerais. Aberta a Reunião Ordinária do Conselho Diretor, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor Jurídico, Sr. Ivo Ericsson Camargo de Lima, relator do **ITEM I**, que após ler seu relatório, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas, procedendo à leitura de seu VOTO FAVORÁVEL, recomendando prudência com a publicidade que deve ser conferida na realização das audiência e manifestando-se pela aprovação do Regulamento já devidamente ajustado sem prejuízo de incrementos positivos que vierem a surgir na sua intercorrência bem como a formação interna de uma Comissão Especial que detalhará todos os procedimentos administrativos, tendo o voto sido aprovado por unanimidade. Os ajustes no Regulamento das Audiências Públicas para apresentação e

Discussão sobre a Proposta de Regulamento Geral de Serviços de Saneamento – RGS – 2019, foram discutidos e aprovados por todos os presentes. Ato contínuo, passou-se ao **ITEM II**, passando a palavra ao Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços, Newton Merlin De Camargo, que fez considerações quanto a execução do TAC – Termo de Ajuste de Conduta pela Concessionária de Guaratuba, ficando deliberado o envio do protocolo para informação e opinião da Gerência Jurídica. Finalizando passou-se ao **ITEM III**, Assuntos Gerais: a) Protocolo 15.810.159-9 - Proposta de Contratação de Auditoria Externa, com a FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, para o encerramento dos Contratos de Pedágio, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) no prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) dias. Ficando o assunto a ser deliberado em Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 11 de junho de 2019 às 09h30. b) A seguir o Diretor Jurídico solicitou que fosse deliberado quanto a participação da AGEPAR no XI Congresso Brasileiro de Regulação, no mês de agosto/2019, ficando o assunto para ser discutido durante a semana sobre quantos e quais servidores participarão do evento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Secretária e Diretores presentes.

**OMAR AKEL**

*Diretor-Presidente*

**JOÃO VICENTE BRESSOLIN ARAUJO**

*Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços*

**IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA**

*Diretor Jurídico*

**DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA**

*Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria*

**NEWTON MERLIN DE CAMARGO**

*Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços*

**HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER**

*Secretária “ad hoc”*

## CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR), no uso de suas atribuições legais convoca os Membros integrantes do Conselho Diretor, para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **04 de junho de 2019** (terça-feira), na sala de reuniões desta Agência, às **09h30**, tendo como pauta os seguintes temas:

- I - **Análise do protocolo 15.774.465-8 - Regulamentação para audiências públicas dos serviços de saneamento básico;**
- II - **Avaliação do protocolo 14.727.096-8 – Cominações estabelecidas no Termo de Ajuste e Conduta (TAC) da Travessia de Guaratuba;**
- III - **Assuntos Gerais**

Curitiba, 29 de maio 2019

**OMAR AKEL**  
*Diretor Presidente*